

REGISTRO GERAL

R. 43 - M. 69.350

(§ Unico do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	108569		APTO Nº 43 - Edifício Silvia			
	MUNICÍPIO		CADASTRO			
	São Vicente - SP		Quadra	Rua	N.º	Solar
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>O APARTAMENTO NUMERO - 43 - , localizado no 4º andar ou 5º - pavimento, do EDIFÍCIO SILVIA, em construção, sito nesta cidade, - à rua Mem de Sá, nº 178, Vila Santa Izabel, possuindo uma área - útil de 55,72 m2., área comum de 28,12 m2., área to- / tal de 83,84 m2. e uma fração ideal no terreno de - - - - / 1,719.847 % do todo. Contem: sala, dormitório, cozinha, área- de serviço, banheiro, terraço e área de circulação, confrontando, - de quem entra no mesmo pela frente com o recuo lateral do edifício pelo lado direito com o apartamento tipo 4, pelo lado esquerdo com o apartamento tipo 2 e pelos fundos com o hall de circulação. -</p> <p><b>CONTRIBUINTE:</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> L.L. ÍÓRIO - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., se- / diada em Santos, SP, na rua Othon Feliciano, 2, 6º andar, conjunto 65, inscrita no CGC/ME sob o nº 46.180.998/0001-54.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula numero 69.350 desta circunscrição</p> <p><i>Wladimir Carneiro</i></p> <p>R.01/M. Em 18 de maio de 1.984 ... <b>WLADIMIR CARNEIRO</b> Esc. Autorizada</p> <p>Por escritura pública de compromisso de venda e compra quitado, - lavrada aos 24 de abril de 1.984, nas Notas do 6º Cartório de San- tos, SP, L.º 753, fls. 245, na importância de Cr\$ 2.000.000,00, a - proprietária compromissou o imóvel a JOSÉ THOMAZ, brasileiro, RG - numero 2.904.934, advogado, CIC nº 072.657.198/91, casado sob o re- gime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com MARILY FARIAS THOMAZ, domiciliado e residente em Santos, SP, no - Morro de Santa Terezinha, rua B, nº 415 - - Prot. 241.471 / R. 1088 - - Registrado por: <i>Jonas Ramos de Oliveira</i></p> <p><b>FICHADO</b> <b>APF</b></p> <p>Av. 2 - M. 108 569 - Em 27 de novembro de 1 985. Pela petição de 14 de outubro de 1 985, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel, opo- jeto desta Matrícula, (apartamento nº 43 do Edifício - Silvia), recebeu a presente Matrícula, sob nº 108 569 - - <b>AVERBADO POR:</b> <i>Jonas Ramos de Oliveira</i> <b>Jonas Ramos de Oliveira</b> Escrivente <b>FICHADO</b></p>						

R.03 M. 108.569.- em 24 de janeiro de 1.986.-  
Por Escritura pública de venda e compra e cessão, lavrada em 6 de dezembro de 1.985, no livro o 33 fls.30, nas notas do 3º Cartório de São Vicente, SP., o sr. JOSÉ THOMAZ e s/m MARILY FARIAS THOMAZ (qualificados no R.1, desta matrícula) pelo valor de Cr\$25.000.000 CEDERAM e TRANSFERIRAM os seus direitos e obrigações do imóvel -- para JOSÉ JOÃO CORREIA, português, cabelereiro, RG. Nº6.189.452. - DOPS.SP. e do Cic.nº183.047.928.68, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da lei nº6.515/77, com Maria da Trindade Gomes, portuguesa do lar, RG.5.321.596.DOPS.SP. e AUREA CONCEIÇÃO CORREIA, brasileira, solteira, maior, tradutora Interpretete, RG. 5.922.148.33P. e Cic.072.545.338/99, residentes e domiciliados em São Paulo, Rua Joaquim do Vale Neto nº75.  
PROTOCOLO Nº257563. R. 2.492.-  
REGISTRADO POR:-

Jonas Ramos de Oliveira  
Escrivente

Microfilmado

Av.4 -M. 108569. em 24 de janeiro de 1.986.-  
Pela escritura pública (vide R.3) foi autorizada a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO dos registros nºs01 e 03 da presente matrícula, em virtude da venda definitiva do imóvel, - conforme registro nº05, desta matrícula.-  
PROTOCOLO Nº257563. R. 2.492.-  
AVERBADO POR:-

Jonas Ramos de Oliveira  
Escrivente

Microfilmado

R.5 M. 108.569 em 24 de janeiro de 1.986.  
Pela escritura pública (vide R.3) a proprietária retro mencionada e qualificada, pela importância de Cr\$2.000.000 Valor Venal Cr\$. - 23.056.585, VENDEU em definitivo o imóvel objeto desta matrícula - para JOSÉ JOÃO CORREIA, casado com Maria da Trindade Gomes (qualificados no R.3 desta matrícula) e AUREA CONCEIÇÃO CORREIA (qualificada no R.3 desta matrícula).  
PROTOCOLO Nº257.563. R. 2.492.-  
REGISTRADO POR:-

Jonas Ramos de Oliveira  
Escrivente

Microfilmado

AV. 6, em 10 de julho de 1.987  
Procede-se a presente averbação a vista do instrumento particular de 26 de março de 1.987, para ficar constando que a ESPECIFICAÇÃO CONDOMINIAL DO EDIFÍCIO SILVIA, encontra-se devidamente registrada sob nº 46/69.350, deste Cartório.  
O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa .

Microfilme: Protocolo nº 265.388

Rolo 1841

Av.7, em 02 de abril de 1.990.  
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.11, para ficar constando que atualmente o imóvel, objeto desta Matrícula, vem sendo lançado pelo Contribuinte: 2.15.73.0088.00170.041, conforme faz prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.990, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial,  
Nelson Roberti da Costa,

Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº2.513

= CONTINUA NA FL. 02 =

NELSON ROBERTI DA COSTA  
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**108569**

ficha  
**02**

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.8, em 02 de abril de 1.990.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.11, para ficar constando que o número correto da inscrição do adquirente pelo R. 5, JOSÉ JOÃO CORREIA, do Cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda, é 173.047.928-68, e não como ficou consignado no R.3 desta Matrícula, por erro no traslado da escritura, conforme faz prova a cópia reprográfica autenticada do Cartão de Identidade do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº 2.513.

Av.9, em 02 de abril de 1.990.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.11, para ficar constando que o adquirente pelo R.5, JOSÉ JOÃO CORREIA, atualmente é portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE. W-043.595-1, Carteira nº 0662728, conforme faz prova a cópia reprográfica da referida Cédula, expedida em 21 de agosto de 1.987, pela SE/DPMF.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.


Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº 2.513.

Av.10, em 02 de abril de 1.990.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.5, MARIA DA TRINDADE GOMES, atualmente é portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE. W 043.750-W, Carteira nº 0664116, conforme faz prova a cópia reprográfica da referida Cédula, expedida em 21 de agosto de 1987 pela SE/DPMF.

O Oficial,

  
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº 2.513.

R.11, em 02 de abril de 1.990.

Por escritura de 22 de março de 1.990, do 7º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 4.820, fls. 10, os adquirentes pelo R.5, JOSÉ JOÃO CORREIA, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro, RNE W-043.595-1, Carteira 0662.728-SE/DPMF, e sua mulher MARIA DA TRINDADE GOMES, RNE. W-043750-W, Carteira nº 0664 116-SE/DPMF, inscritos no CPF/MF. 173.047.928-68, já qualificados, transmitiram a METADE IDEAL

- CONTINUA NO VERSO -

## Livro n.º 2 - Registro Geral

que possuíam no imóvel, objeto desta matrícula, a título de doação a AUREA CONCEIÇÃO CORREIA, solteira, já qualificada, tendo a donatária aceito a doação feita, sendo atribuído à mesma, para efeitos fiscais o valor de Cr\$38.796,34.

O Oficial, \_\_\_\_\_

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº 2.513.

R.12, em 02 de abril de 1.990.

Por escritura referida no registro anterior, os doadores JOSÉ JOÃO CORREIA e sua mulher MARIA DA TRINDADE GOMES, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a metade ideal do imóvel, objeto desta matrícula, atribuindo-se ao usufruto, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$18.398,17.

O Oficial, \_\_\_\_\_

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº 2.513.

Av.13, em 02 de abril de 1.990.

Da escritura referida no R.12, consta que JOSÉ JOÃO CORREIA, e sua mulher MARIA DA TRINDADE GOMES, tendo doado a AUREA CONCEIÇÃO CORREIA, solteira, a metade ideal que possuíam no imóvel objeto desta matrícula, impuseram à referida parte ideal as cláusulas de incommunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos futuros.

O Oficial, \_\_\_\_\_

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº 2.513.

R.14, em 02 de abril de 1.990.

Por escritura referida no R.12, a donatária AUREA CONCEIÇÃO CORREIA, solteira, já qualificada, instituiu em favor de JOSÉ JOÃO CORREIA e sua mulher MARIA DA TRINDADE GOMES, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a metade ideal do imóvel, objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$18.398,17.

O Oficial, \_\_\_\_\_

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 283.005

Rolo nº 2.513.

Av.15, em 27 de janeiro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 28 de novembro de 2.002, para constar que, em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA DA TRINDADE GOMES, ocorrido no dia 7 de abril de 1.994, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. 41.814, fls. 75 do livro C-69, expedida

= CONTINUA NA FICHA n.º 03 =

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

matrícula

**108569**

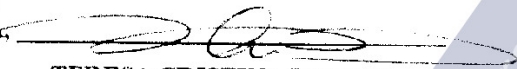
ficha

**03**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º. Subdistrito-Santana, comarca de São Paulo, capital, fica parcialmente cancelado o usufruto objeto dos RR 12 e 14 desta matrícula.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

  
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.355

ROLO Nº 5.650

Av.16, em 27 de janeiro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 28 de novembro de 2.002, para constar que, o usufrutuário, JOSÉ JOÃO CORREIA, casou-se no dia 15 de julho de 1.995, com CLAUDETE SANTA DA SILVA, sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258 § único, II, adotando a contraente o nome de CLAUDETE SANTA DA SILVA CORREIA, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 21.868, fls. 82 do livro B-75, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º. Subdistrito-Santana, comarca de São Paulo, capital.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

  
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.355

ROLO Nº 5.650

Av.17, em 27 de janeiro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 28 de novembro de 2.002, para constar que, *fica totalmente cancelado o usufruto* objeto dos RR. 12 e 14 desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário JOSÉ JOÃO CORREIA, ocorrido no dia 31 de outubro de 2.002, no estado civil de casado em 2ª. núpcias com CLAUDETE SANTA DA SILVA CORREIA, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº. 54.641, fls. 97 do livro C-113, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da sede da comarca de Rio Claro, SP.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

  
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.355

ROLO Nº 5.650

Av.18, em 10 de outubro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 19, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 15-00073-0088-00178-041, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

108569

ficha

03

## Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL, *Nelson*

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 362.281

ROLO Nº 5.824

R.19, em 10 de outubro de 2.003.

Por escritura de 19 de setembro de 2.003, do 3º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 172, fls. 337/338), a adquirentes pelo R. 5, ÁUREA CONCEIÇÃO CORREIA, solteira, maior, RG. 5.922.148-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 072.545.338-99, já qualificada, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na avenida Jurucê, nº. 552, apto. 174, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a VALDECIR GUAZZALOCA, brasileiro, autônomo, RG. 3.188.612-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 196.518.138-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com CÉLIA MARTINS DE PAULA GUAZZALOCA, brasileira, autônoma, RG. 21.936.689-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 108.242.268-10, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Presidente Wilson, nº. 802, apto. 216, pelo valor de R\$39.000,00.

O OFICIAL, *Nelson*

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 362.281

ROLO Nº 5.824